

Of. Nº 0660/2025 - C.E.

Salvador, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 24.328/2021, de autoria do Deputado Laerte do Vando, que "Institui o dia 15 de julho como o Dia Estadual da Juventude Rural, e dá outras providências".

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS
Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
26/05/25 às 11:20
Ana Cláudia

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA